



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 148/2026

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Tiago Cândido Ferreira, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, **requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa** à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA A IMPLEMENTAÇÃO DE REDE DE INTERNET WI-FI GRATUITA NA PRAÇA OSWALDO SAD.

JUSTIFICATIVA:

A presente medida visa garantir o acesso à informação e facilitar a comunicação dos munícipes e visitantes em pontos estratégicos de Manhuaçu, considerando as seguintes necessidades:

Praça Oswaldo Sad (Rodoviária): Principal portal de entrada de Manhuaçu. O Wi-Fi gratuito auxiliará viajantes e estudantes na localização, contato com parentes na chegada e acesso a serviços de transporte por aplicativo.

Ressalto que a inclusão digital em espaços públicos é uma tendência de gestão moderna, que humaniza o atendimento público e oferece suporte digno àqueles que mais precisam, especialmente em momentos de urgência na área da saúde.

Apresentação: 10 de abril de 2026.

Plenário, 16 de abril de 2026.


TIAGO CÂNDIDO FERREIRA
Vereador Tiago do Camêlo